



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO
DISPENSAS DE BAIXO VALOR
(e-pad 35274/2023)

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria da Escola Judicial.
Responsável:	Leonardo de Assis Silveira
e-mail do responsável	leonas@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7162
Integrante Demandante:	Maria Aparecida Carvalhais Cunha
e-mail do Integrante Demandante:	maparcc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7915

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial possui, sob sua guarda, um extenso acervo audiovisual, o qual contém o registro de imagem e voz de entrevistas, sessões de julgamento, solenidades e eventos realizados neste Regional, ao longo de sua história. Entretanto, os suportes em que referidos registros estão inseridos (fitas VHS, DVDs e fitas minicassetes, por exemplo) encontram-se obsoletos, o que dificulta ou até mesmo inviabiliza o acesso a este conteúdo na atualidade. Assim, pretende-se solucionar o problema por meio da digitalização dos conteúdos audiovisuais, para que estes sejam acessados em mídias atuais, evitando a obsolescência do suporte e, assim, preservar as informações contidas no acervo audiovisual de guarda permanente em suportes mais seguros e modernos.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Em atendimento às diretrizes da Resolução CNJ n. 324/2020 e à Política de Gestão Documental e de Memória do TRT da 3ª Região (Resolução GP n. 196/2021), a presente contratação se justifica, precipuamente, pela necessidade de preservação da história do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e das informações de caráter histórico contidas no acervo audiovisual deste Regional.

A digitalização do referido acervo ensinará maior organização do seu conteúdo, além de facilitar e ampliar o seu acesso pelos públicos interno e externo. Ademais, considerando a obsolescência dos atuais suportes dos conteúdos audiovisuais, o armazenamento das mídias em suporte digital oferece maior segurança na preservação de conteúdos com valor histórico-institucional.

Vale destacar que, em consulta aos setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação do TRT da 3ª Região, fomos informados que este Regional não possui tecnologia disponível para a realização do trabalho pretendido, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 em setembro de 2023, para a que a efetivação da contratação ocorra até dezembro de 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, “Perspectiva Aprendizado e Crescimento: OE3 – Aprimorar a governança de TIC (Tecnologia da informação e Comunicação) e a proteção de dados.” e com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação foi contemplada no Plano Anual de Contratações da ESCOLA JUDICIAL no ITEM 93.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está prevista no SIGEO para 2023.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

As integrantes técnicas e administrativas estão lotadas na Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São elas: Maria Aparecida Carvalhais Cunha e Priscila Bueno de Souza.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

A Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a especificação do serviço e realizou pesquisa de mercado.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
e-mail do Integrante Técnico:	maparcc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3238-7915

Integrante Administrativo:	PRISCILA BUENO DE SOUZA
e-mail do Integrante Administrativo:	priscila@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3238-7919

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**Assinatura:****Nome:** LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA**Cargo:** SECRETÁRIA DA ESCOLA JUDICIAL

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento:

Decisor:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA
Integrante demandante/técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	PRISCILA BUENO DE SOUZA

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Fundamenta a contratação o artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, que se refere à contratação por dispensa de licitação. O custo situa-se em valor abaixo do valor estipulado no referido inciso e a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ressalta-se que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento à IN SEGES n. 67/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

A contratação se justifica pela necessidade de se preservar o conteúdo histórico institucional constante no acervo audiovisual do TRT da 3ª Região, especialmente em fitas VHS, as quais contém o registro de imagem e voz de entrevistas, solenidades e eventos realizados neste Regional. A obsolescência das mídias e tecnologias do referido acervo, além de dificultar o acesso público interno e externo ao Tribunal, configura alto risco de deterioração e perda do conteúdo nelas registrado.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, “Perspectiva Aprendizado e Crescimento: OE3 – Aprimorar a governança de TIC (Tecnologia da informação e Comunicação) e a proteção de dados.” e com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional. O serviço a ser contratado foi contemplado no Plano Anual de Contratações 2023, item 93.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Serviço técnico especializado de conversão dos registros audiovisuais contidos em fitas de vídeo tipo VHS constantes no acervo audiovisual sob guarda da Seção de Documentação Pesquisa e Memória – Escola Judicial, para meio digital com alta qualidade de gravação, no formato digital.MOV e/ou formato HD finalizado em arquivo MP4. O serviço também incluirá higienização, identificação de mídias danificadas, tratamento de imagem e de áudio, descrição e indexação de cada unidade convertida, incluindo título do evento, tempo de gravação, data, formato do arquivo, tipo de equipamento utilizado, software utilizado. O fornecimento dos

arquivos digitais convertidos deverá ser realizado em nuvem e em HD externo para armazenamento. Caso a empresa contratada não seja da região metropolitana, ela deve arcar com todos os custos de transporte e entrega do material, em Belo Horizonte.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que realizam o serviço demandado. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos e faremos consultas no painel de preços.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

É indispensável que seja selecionada empresa especializada em recuperação, conversão e tratamento de mídias de audiovisual. Além disso, caso a empresa que venha a ganhar o certame não seja da região metropolitana de Belo Horizonte, ela deverá arcar com todos os custos de locomoção e entrega do material.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A quantidade a ser contratada foi calculada pela equipe técnica do Centro de Memória, com fundamento na avaliação qualitativa e quantitativa do acervo de audiovisual do Centro de Memória do TRT-MG.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim. Em pesquisa ao Painel de Preços, identificamos contratação de mesma natureza, realizada em 2023, pelo TRF da 6ª Região, cuja descrição do serviço é similar ao ora demandado.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Serviço técnico especializado de conversão dos registros audiovisuais contidos em 150 fitas de vídeo tipo VHS, para meio digital com alta qualidade de gravação, no formato digital.MOV e/ou formato HD finalizado em arquivo MP4. O serviço abrangerá: higienização e identificação de mídias danificadas, tratamento de imagem e de áudio, descrição e indexação de cada unidade convertida, incluindo título do evento, tempo de gravação, data, formato do arquivo, tipo de equipamento utilizado, software utilizado. O fornecimento dos arquivos digitais convertidos deverá ser realizado em nuvem e em HD externo para armazenamento, às expensas do fornecedor, em Belo Horizonte. As despesas com deslocamentos, materiais e equipamentos são de responsabilidade do profissional contratado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Conteúdo relativo à uma unidade de fita em formato VHS.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Garantir que os conteúdos audiovisuais sejam acessados em mídias atuais, evitando a obsolescência do suporte; preservar as informações contidas no acervo audiovisual de guarda permanente em suportes mais seguros e modernos.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

É necessário que haja condições para o armazenamento seguro dos arquivos das mídias digitalizadas. A equipe do Centro de Memória, em conjunto com o setor de tecnologia da informação do Tribunal serão responsáveis por essa providência.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe do Centro de Memória do TRT-MG. Análise dos arquivos digitais enviados pela contratada.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até dezembro de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Fornecedores amadores participando da licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Fracasso na licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Morosidade no TRT	Acompanhamento diário no e-pad e <i>follow up</i> nas Seções	Possível	Moderado	Acompanhamento diário da tramitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviarmos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim. Foram consultados preços de compras obedecendo às obrigações legais, como estar dentro do período presente na Instrução Normativa nº 73/2020, ser da modalidade dispensa de licitação, pertencer a órgão federal e ter as especificações dos itens que atendem às exigidas pelo TRT3.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Prestador de serviço	Valor unitário	Valor global (150 unidades)
Ângelo Otávio de Barros Lima (Proposta adjudicada pelo TRF6 – Pesquisa Painel de Preços)	R\$ 39,70	R\$ 5.955,00
VHS Converte (Cotação com fornecedor local)	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
Contorno Áudio e Vídeo (Cotação com fornecedor local)	R\$ 47,80	R\$ 7.170,00

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre profissionais.	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Orçamentos minorados, caso os profissionais não analisem corretamente a especificação do objeto.	Não há	Possível	Moderado	Especificar de forma clara e objetiva no termo de referência
Identificado	Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado.	Não há	Possível	Moderado	Acompanhamento diário do mercado
Identificado	Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual.	Acompanhamento diário das etapas no e-pad	Possível	Moderado	Acompanhamento dos trâmites no e-pad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, conforme o estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o público interno e externo ao TRT3.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA
Integrante Técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	PRISCILA DE SOUZA BUENO